



## PORTARIA Nº 2128/2024 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0038/2024**,

### **R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 31 de agosto de 2024, à empregada **Carla Brasão Ramos**, matrícula nº 0989312-1-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação – **SEED**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2024.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 352847458. Cód. CRC: C07B843

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

